



**ATA Nº. 022**

-----Ao Décimo sétimo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, reuniu em sessão Ordinária, pelas vinte horas, no Centro Autárquico Quarteira, o executivo da Junta de Freguesia de Quarteira, o Presidente - Telmo Pinto, o secretário - Eduardo Manuel Graça Amador, a Tesoureira – Marta Alexandra Pereira Rodrigues Teixeira Pimentel, o Vogal – Paulo Alexandre Francisco Alferes, o Vogal Jorge Ilhéu Bica, a Vogal Cláudia Gonçalves Martins e a Vogal Natália Marina Cova Duarte Frederico. -----

Com a seguinte ordem de trabalhos: -----

**Ponto Um – Análise de Procedimentos administrativos ao abrigo do C.C.P. (Código dos Contratos Públicos).** -----

**Ponto Dois – Análise de apoios a Associações e Coletividades.** -----

**Ponto Três - Análise e aprovação de alteração orçamental.** -----

**Ponto Quatro – Análise e aprovação do Projeto da creche do Centro de Apoio à Criança.** -----

**Ponto Cinco – Análise e aprovação do Protocolo de Colaboração com o MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida.** -----

**Ponto Seis – Análise e aprovação do acordo específico para formação em contexto de trabalho com a UALG.** -----

**Ponto Sete – Análise e aprovação da minuta do contrato de arrendamento de loja da Rua Gago Coutinho.** -----

A Reunião foi presidida pelo Presidente, Telmo Pinto. -----

**Ponto Um – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade:** -----

**Ponto 1.1-** Aprovar a Informação de início de procedimento 20/2022/Bens e serviços e dar autorização para início do procedimento de ajuste direto nº20/2022 - Aquisição de sistema de monitoramento de frota e equipamentos no valor 11.520,00€ (onze mil quinhentos e vinte euros) + IVA. A informação de início de procedimento em anexo a esta ATA inclui a nomeação do gestor de contrato. -----

**Ponto 1.2 –** Convidar para o ajuste direto de bens e serviços nº20/2022 - Aquisição de sistema de monitoramento de frota e equipamentos a empresa Cartrack Portugal, S.A. NIF: 505464713, pelo valor base de 11.520,00€ (onze mil quinhentos e vinte euros) + IVA, conforme procedimento de bens e serviços nº 20/2022. -----

*(Handwritten signatures and initials in blue ink)*



**Ponto 1.3** – Adjudicar o "Serviços de consultoria na reorganização dos processos", à empresa Consequência II- consultoria de Gestão, Lda, Nif: 513177337, pelo valor de 19.500,00 € (dezanove mil quinhentos euros) + IVA, conforme procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 21/2022. -----

**Ponto 1.4** – Aprovar a minuta de contrato para a " Serviços de consultoria na reorganização dos processos", referente ao procedimento por ajuste direto de bens e serviços n.º 21/2022. -----

**Ponto Dois** – O executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 2.1** – Ratificar o deferimento do pedido de apoio ao Lions Clube de Vilamoura, no valor de 400€, no âmbito da luta contra o Cancro Pediátrico (1). -----

**Ponto 2.2** – Deferir o pedido de apoio à Associação dos Empresários de Quarteira e Associação de Empresários de Quarteira e Vilamoura, no valor de 160€ (80€ cada Associação), no âmbito do Passatempo do Dia dos Namorados "Viva o Amor" (1). -----

**Ponto 2.3** – Deferir o pedido de apoio á Casa do Benfica de Quarteira, no valor de 296€ no âmbito do Campeonato Nacional da Terceira Divisão de Futsal da Federação Portuguesa de Futebol a ser disputado na Madeira (1). -----

**Ponto 2.4** – Deferir o pedido de apoio anual á Fundação António Aleixo no valor de 1 000€, relativo ao projeto "Oficina Mar Vivo", no âmbito da operação OMAVI (1). -----

**Ponto Três** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade: -----

**Ponto 3.1** – Aprovar a alteração Orçamental de Despesa – Alteração N.º2 (em aberto), conforme tabela em anexo. -----

**Ponto 3.2** – Aprovar a alteração ao Plano Plurianual de Investimentos – Alteração N.º2, conforme tabela em anexo. -----

**Ponto Quatro** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade analisar o Projeto da Creche do Centro de Apoio á Criança, a ser implementado no seu edificado, de forma a colmatar a baixa cobertura que existe na Freguesia, para crianças desta faixa etária. Este projeto está inserido numa candidatura ao PRR (Nova Geração de Equipamentos e Resposta Sociais). -----

**Ponto Cinco** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Protocolo de Colaboração com o "MAPS – Movimento de Apoio à Problemática da Sida" no âmbito do projeto "Cuida-te" baseado no diagnóstico da Freguesia de Quarteira, disponibilizado pelo SICAD – Serviço de Intervenção nos Comportamentos Aditivos e Dependências. ---

*[Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin]*



**Ponto Seis** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Acordo específico para a formação em contexto de trabalho com a Universidade do Algarve (UALG), no âmbito do Curso Superior Técnico Profissional em Mediação Intercultural. Este acordo contempla a formação prática de dois alunos em contexto de trabalho, na divisão de Sociocultural da Junta de Freguesia. -----

**Ponto Sete** – O Executivo da JFQ deliberou por unanimidade aprovar o Contrato de Arrendamento com Prazo, para uma loja, sita na Rua Gago Coutinho, Nº 33, 8125-217 Quarteira, com a finalidade de servir de apoio ao Departamento Sociocultural e Departamento de Atividades Económicas, conforme documento anexo. -----  
Nada mais havendo a tratar, deu o Presidente por encerrada pelas 20:50h a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada vai ser assinada por todos os elementos presentes. -----

O Presidente, \_\_\_\_\_

O Secretário, \_\_\_\_\_

O Tesoureiro, \_\_\_\_\_

1º Vogal, \_\_\_\_\_

2º Vogal, \_\_\_\_\_

3º Vogal, \_\_\_\_\_

4º Vogal, \_\_\_\_\_

<sup>(1)</sup> No âmbito das competências definidas nas alíneas o), t), u) e v) do n.º. 1 do artigo 16 da Lei 75/2013 de 12 de Setembro. -----  
-----  
-----